



LIDO NA SESSÃO DO DIA

27 MAR 2012

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.			
PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 29 MAR. 2012 <i>Adailton Marsola</i> Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 1087/12
AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA			

“INDICA AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS E TRANSPORTES – DER, COM CÓPIA AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, A NECESSIDADE DE SUBSTITUIR TODAS AS PONTES DE MADEIRA POR DE CONCRETO, NO DISTRITO DE UNIÃO BANDEIRANTE, MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO”

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Sr. Governador do Estado, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes - DER, a necessidade de que sejam substituídas todas as pontes de madeira existentes no Distrito de União Bandeirante, por ponte de concreto, em especial a do Rio Contra, naquele Distrito de Porto Velho/RO .

#### JUSTIFICATIVA

Senhores(a) Deputados(a);

A presente indicação visa cobrar do Poder Público, ações práticas para diminuir o sofrimento da população da área rural de União Bandeirante, com respeito a substituição das pontes de madeira existentes naquele Distrito, por pontes de concreto, em especial a do Rio Contra, que é via de acesso da maioria dos produtores e agricultores da região.

Com tal serviço realizado, por certo beneficiará em muito os agricultores que vivem da agricultura familiar, proporcionando segurança a seus usuários.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das deliberações, 20 de março de 2012.

JEAN OLIVEIRA  
Dep. Estadual - PSDB

DIVISÃO DE EXPEDIENTE  
Providenciado Em 04/04/2012  
D.F.PIALE - 10012612  
SP